

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 01/2025
SECITECI-PRO-2025/03307

1ª ERRATA (RETIFICAÇÃO) DO EDITAL 01/SECITECI/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

18.7. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra com características compatíveis às do objeto licitado, conforme detalhado no item: A comprovação do vínculo se dará por meio de cópia da CTPS, ficha de registro de empregado ou contrato social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ENGENHEIRO CIVIL	01
01	ENGENHEIRO ELÉTRICO	01
02	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	01
03	MESTRE DE OBRAS	01

LEIA-SE:

18.7. Comprovação de que possui em seu QUADRO PERMANENTE, na data da licitação, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra com características compatíveis às do objeto licitado, conforme detalhado no item: A comprovação do vínculo se dará por meio de cópia da CTPS, ficha de registro de empregado ou contrato social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ENGENHEIRO CIVIL	01
01	ENGENHEIRO ELÉTRICO	01
02	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	01
03	MESTRE DE OBRAS	01

18.7.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao QUADRO PERMANENTE:

18.7.1.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

18.7.1.2. Diretor: cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.

18.7.1.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

18.7.1.4. Responsável Técnico: cópia da certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:

18.7.1.4.1. Ficha de registro do empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou

18.7.1.4.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional; ou

18.7.1.4.3. Contrato social ou último aditivo se houver; ou

18.7.1.4.4. Contrato de prestação de serviço futuro para a realização do objeto da licitação, sem vínculo empregatício.

18.7.1.4.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro para a realização do objeto da licitação

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos, não havendo margem para dúvidas em relação a mesma.

Ficam mantidos os demais termos do edital.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Cuiabá (MT), 05 de janeiro de 2026.

**FÁBIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO**

**ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
MATRÍCULA Nº 322807**